

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



Audiência Pública

O Município de Tibagi, através da **Secretaria Municipal de Finanças**, vem, por meio deste, **CONVIDAR** todos a participarem da **Audiência Pública** para a discussão e elaboração da LOA – “Lei de Orçamento Anual” para o exercício financeiro de 2019, a se realizar-se no dia **17 de agosto de 2018, às 8 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tibagi.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 231/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 15.256,20 (QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 17/07/2018
DOTAÇÃO:
10.001.12.361.1201.2037.33390301600 – REFERÊNCIA 447 – VÍNCULO 107
10.001.12.365.1201.2042.33390301600 – REFERÊNCIA 531 – VÍNCULO 104

CONTRATO Nº 233/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: P. C. LOES MARCELINO E CIA LTDA
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 16.397,10 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 17/07/2018
DOTAÇÃO:
10.001.12.361.1201.2037.33390301600 – REFERÊNCIA 447 – VÍNCULO 107
10.001.12.365.1201.2042.33390301600 – REFERÊNCIA 531 – VÍNCULO 104

CONTRATO Nº 234/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 27.046,20 (VINTE E SETE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 17/07/2018
DOTAÇÃO:
10.001.12.361.1201.2037.33390301600 – REFERÊNCIA 447 – VÍNCULO 107
10.001.12.365.1201.2042.33390301600 – REFERÊNCIA 531 – VÍNCULO 104

CONTRATO Nº 236/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 657,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 17/07/2018
DOTAÇÃO:
10.001.12.361.1201.2037.33390301600 – REFERÊNCIA 447 – VÍNCULO 107
10.001.12.365.1201.2042.33390301600 – REFERÊNCIA 531 – VÍNCULO 104

CONTRATO Nº 244/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 067/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CREAM
VALOR: R\$ 10.725,12 (DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 180 DIAS
ASSINATURA: 24/07/2018
DOTAÇÃO:
13.002.02.244.0801.2049.34490521200 – REFERÊNCIA 803 – VÍNCULO 791
13.002.02.244.0801.2049.34490523200 – REFERÊNCIA 803 – VÍNCULO 791

CONTRATO Nº 248/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: ODAIR JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES ME
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 071/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR: R\$ 68.400,00 (SESENTA E OITO MIL, E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 25/07/2018
DOTAÇÃO:
10.001.12.361.1201.2040.3390330300 – REFERÊNCIA 646 – VÍNCULO 104

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO Nº 195/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI ME
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
ASSINATURA: 30/07/2018
ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: AIRES TURRA ME
OBJETO: ACRÉSCIMO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO TOTAL DE 25% DO QUANTITATIVO INICIALMENTE FIXADO.
VALOR: R\$ 5.207,50 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ASSINATURA: 20/07/2018
DOTAÇÃO: 13.002.08.244.0801.1007.33390300000 – VÍNCULO 936 – REFERÊNCIA 560

ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: SILADAL RESTAURANTE LTDA ME
OBJETO: ACRÉSCIMO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO TOTAL DE 25% DO QUANTITATIVO INICIALMENTE FIXADO.
VALOR: R\$ 3.255,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
ASSINATURA: 20/07/2018
DOTAÇÃO: 13.002.08.244.0801.1007.33390300000 – VÍNCULO 936 – REFERÊNCIA 560

ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: BOBIG CONTATTO EQUIPAMENTOS LTDA ME
OBJETO: ACRÉSCIMO DE AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS PARA VEÍCULOS.
VALOR: R\$ 1.623,28 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
ASSINATURA: 20/07/2018
DOTAÇÃO: 15.003.26.782.2601.2061.33390300000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 511

ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: GEFERSON MENDES DA SILVA – ME
OBJETO: ACRÉSCIMO DE FORNECIMENTO DE PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR, NO TOTAL DE 25% DO QUANTITATIVO INICIALMENTE FIXADO.
VALOR: R\$ 3.468,75 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
ASSINATURA: 17/07/2018
DOTAÇÃO: 10.001.12.361.1201.2038.33390320000 – VÍNCULO 112 – REFERÊNCIA 499

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi

RESOLUÇÃO Nº 161/2018

SÚMULA: Exonera Pensionista por Motivo de Completar Maior Idade Previdenciária e dá outras providências.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.757/2001 (Organização do RPPS);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de Completar a Maior Idade Previdenciária, o Pensionista, Senhor **LUCAS RAFAEL DA SILVA ASSUMPÇÃO**, Dependente do Servidor Falecido JOVINO CASTURINO DE ASSUMPÇÃO, que de acordo com a Certidão de Nascimento completará no dia 07.08.2018, 21 anos de idade.

Art. 2º - A partir de 07.08.2018, data de aniversário, ficam suspensos todos os privilégios do mesmo sobre a Folha de Pagamento do TIBAGI PREV, tendo direito apenas as verbas rescisórias a serem depositadas na conta bancária do exonerado.

Art. 3º - Ficam redistribuídos os valores dos benefícios entre os demais dependentes, sendo mantidos os 50% da cota vitalícia para SIRLEI MARIA PLUCINSKI (viúva) e a quota de 25% para cada dependente menor (filhos), sendo: ALAN PLUCINSKI DE ASSUMPCÃO E CONRADO SOUZA DE ASSUMPCÃO, retificando os benefícios de pensão concedidos pelo Decreto nº 864, de 03 de Dezembro de 2012, de autoria da Prefeitura Municipal de Tibagi.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07.08.2018.

Tibagi, em 06 de Agosto de 2018.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi

RESOLUÇÃO Nº 162/2018

EMENTA: Concede Biênio à Servidor Efetivo, nos termos do Artigo 132, da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de Maio de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e competências legais que lhes são conferidos pelo Artigo 57, Inciso VII, da Lei Municipal nº 1.757/2001, de 30 de Outubro de 2001, que cria o referido Instituto e a Lei Municipal de nº 2.298, de 13 de agosto de 2010, que cria os cargos que compõe o quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi – TIBAGI PREV;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Efetivo, Senhor ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Lotado neste Instituto no Cargo de Advogado, uma gratificação adicional de 3% sobre seus vencimentos a título de biênio, conforme regulamentado no Artigo 132, da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de Maio de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis deste Município.

Art. 2º - A gratificação adicional a que se refere o artigo 1º, será incorporada aos vencimentos do mesmo, a partir de 09/08/2018.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TIBAGI, em 06 de Agosto de 2018.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
Diretor-Presidente